



Itarumã - GO, 26/05/25

Roberto Jr

ERRATA 1 DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2025

O **MUNICÍPIO DE ITARUMÃ/GO**, através do Agente de Contratação **Weuguer Flávio Ferreira Santos**, no uso de suas atribuições legais, e em virtude de equívoco e constatação de fatos que resultou em erro sobre o documento Termo de Referência, Anexo I, do Edital, no Item 1.1 Objeto, **referindo se a Tabela de preços como GOINFRA - JUNHO/24, sendo a Tabela de preços SINAPI – DEZEMBRO/24**. Esse descompasso poderia limitar a participação de interessados, contrariando os princípios constitucionais da isonomia e da competitividade, fatos esses constatado próximo a data de abertura do certame, assim para se evitar qualquer nulidade futura e eventual prestação de conta incorreta, bem como em respeito aos direitos dos eventuais participantes, e para que não ocorra nenhuma divergência na confecção da proposta em relação e respeito ao Edital, resolve retificar o Edital nos termos da lei.

Por tais motivos e fatos ocorridos, o **MUNICÍPIO DE ITARUMÃ/GO** elabora a presente **ERRATA**, para retificar o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2025**, e nos termos da legislação vigente, torna público tais correções para o conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alteração e retificação no Anexo I do Edital, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê: "Tabela GOINFRA - JUNHO/24"

*** Leia-se: "Tabela SINAPI - DEZEMBRO/24 – NÃO DESONERADO"**

Em razão das retificações contidas na presente ERRATA, deve ser alterada a data de abertura da licitação em epígrafe para o dia **11 de junho de 2025 as 09:00 horas**, tendo em vista que trata se de fato que gerou equívoco administrativo nas identificações acima, constantes no ANEXO I do edital, e tais retificações corrigem o equívoco que poderia alterar as participações e a competitividade buscada no processo administrativo aos interessados.

Ficam mantidos os demais termos do edital, acrescentados os documentos na forma acima indicada. Esta errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo a presente **ERRATA** publicada na imprensa através de extrato informando a prorrogação da sessão de abertura e as

[Assinatura]



PREFEITURA
ITARUMÃ
Somando ideias e multiplicando resultados
ADM - 2025/2028

retificações, sendo também publicada nas dependências “placar” e no *site* da Prefeitura Municipal de Itarumã - GO.

Itarumã-GO, 26 de maio de 2025.

WEUGUER FLÁVIO FERREIRA SANTOS
Agente de Contratação